



EDITAL DE LEILÃO PARA VENDA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS USADOS DA COOPERRITA - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ LTDA.

NORMAS E CONDIÇÕES GERAIS:

1. Vendedora.

Cooperativa Regional Agropecuária de Santa Rita do Sapucaí - CooperRita, CNPJ: 24.490.401/0001-35.

2. Objeto do Leilão.

Objetos relacionados no "Anexo 1".

3. Dia e Horário do Leilão.

O Leilão presencial e abertura das cartas propostas será realizado no dia **03 de setembro de 2021, às 14:00 horas**, no Parque Industrial, localizado na Rodovia BR 459 - KM 122, Bairro Distrito Industrial em Santa Rita do Sapucaí/MG, podendo o ato ser assistido somente pelos cooperados.

4. Das Visitas Prévias aos lotes e orientações para entrada ao Parque Industrial.

Os lotes são vendidos no estado em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores acerca de quaisquer circunstâncias, bem como vícios ou defeitos, ocultos ou não e ausência de peças, devendo os interessados, sobretudo, vistoriar os bens antes do leilão, onde não há garantia principalmente sobre motores e funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos usados. Os lotes estarão disponíveis para vistoria prévia no pátio do PARQUE INDUSTRIAL localizado na Rodovia BR 459, km 122 – distrito industrial de Santa Rita do Sapucaí – MG, do dia 25/08/2021 ao dia 02/09/2021, em dias úteis, no horário entre 13:00 horas e 17:00 horas, e no dia 03/09/2021 que é a data do leilão, as visitas poderão ser realizadas entre 9:00 e 11 horas. Para segurança de todos, não será permitido a entrada de acompanhantes no interior do Parque Industrial.

Todos os visitantes deverão estar fazendo uso de máscara, uso de álcool em gel, fazer a aferição de temperatura na entrada e manter o distanciamento de acordo com o protocolo de prevenção à COVID 19. Não é permitido a entrada no Parque Industrial trajando bermuda e sapatos abertos, de acordo com o procedimento interno da portaria da CooperRita. Só será permitido a permanência dos visitantes no local do leilão, não podendo transitar pelo Parque Industrial.

5. Da garantia dos veículos, máquinas e equipamentos vendidos no leilão.

Não caberá reclamações posteriores acerca de quaisquer circunstâncias, bem como vícios ou



defeitos, ocultos ou não e ausência de peças, devendo os interessados, sobretudo, vistoriar os bens antes do leilão, onde não há garantia principalmente sobre motores e funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos usados.

6. Lances.

Os lances poderão ser ofertados pessoalmente ou mediante o preenchimento da "Carta Proposta" que deverá ser depositada em uma das urnas que estarão localizadas no PARQUE INDUSTRIAL e na MATRIZ da vendedora. **A carta proposta deverá ser depositada nas urnas até o dia 03/09/2021 às 11:00 horas.**

7. Como Participar do Leilão.

O leilão é exclusivo para cooperados ativos, sendo que funcionários e terceiros não podem participar. Somente poderão participar do leilão os cooperados da vendedora que estiverem ativos (de acordo com o estatuto da CooperRita) e sem débitos vencidos.

Somente o Cooperado poderá preencher a carta proposta ou comparecer pessoalmente.

Em caso de representação, será necessária apresentação de procuração pública ou particular com firma reconhecida por "verdadeira" ou "autêntica".

Em caso de proposta igual entre cooperados, fica definido que a preferência da aquisição é do cooperado com a matrícula mais antiga.

8. Da "Carta Proposta".

A carta proposta será apresentada conforme o modelo do "Anexo 2", preenchido de forma legível, não se admitindo rasuras, emendas ou entrelinhas.

Para cada lote deverá ser preenchida uma carta proposta, de forma totalmente individual.

9. Condução do Leilão.

As urnas do leilão serão abertas no dia 03/09/2021, às 14:00 horas, e em seguida serão separadas por lotes as cartas propostas.

Após a separação das cartas propostas, dará início aos lances presenciais cuja ordem ficará a critério da cooperativa.

Os bens serão vendidos a quem maior lance oferecer desde que iguais ou superiores aos valores mínimos determinados pelo vendedor.

Fica reservado o direito de excluir lotes antes ou durante a realização do leilão, sem que isso importe qualquer direito a indenização ou reparação.

Caberá exclusivamente ao arrematante a responsabilidade de conferir quaisquer informações disponibilizadas na descrição do lote.



O licitante/arrematante declara ter ciência de que os lances ofertados não caracterizam direito adquirido e, portanto, desde já renuncia a qualquer valor requerido a título de indenização e/ou reembolso, qualquer direito ou qualquer ação, não podendo, em hipótese alguma, alegar desconhecimento desta possibilidade.

Será formado um comitê para dirigir o leilão e tomar todas as decisões necessárias para o correto andamento.

10. Dos Valores.

Os lotes serão ofertados para pagamento à vista ou parcelados nas condições previstas neste edital.

A venda, mediante pagamento parcelado, independentemente do valor, estará sujeita à análise de crédito e estará **condicionada, ainda, à aprovação do VENDEDOR.**

Após a análise de crédito mencionada, ficará a exclusivo critério do VENDEDOR, realizar ou não a venda parcelada, sem que a sua negativa lhe acarrete quaisquer ônus ou penalidades. Ao VENDEDOR é reservado o direito de solicitar, a seu único critério, outros documentos para fins de concretização da compra e venda.

11. Do Pagamento e da Formalização da Venda.

Para o caso de pagamento à vista, o arrematante poderá fazê-lo por depósito bancário, transferência bancária, ou pix. Não serão aceitos pagamentos em cheques, cartão de débito e crédito. Os pagamentos à vista deverão ser efetuados de 06/09/2021 à 10/09/2021.

Para o caso de pagamento parcelado, o arrematante terá o prazo de até o dia 10/09/2021 para efetuar o pagamento da entrada, no valor mínimo de 40% (quarenta por cento) do lance e o mesmo prazo para emitir em favor da vendedora notas promissórias no valor de cada parcela.

Os lances de lotes individuais de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) poderão ser pagos com uma entrada mínima de 40% do valor total e o restante em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, com parcela mínima de R\$ 1.000,00. Neste caso as parcelas serão acrescidas de juros de 1,1% ao mês.

Os lances de lotes individuais acima de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) poderão ser pagos com uma entrada mínima de 40% do valor total e o restante em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. Neste caso as parcelas serão acrescidas de juros de 1,1% ao mês.

As parcelas serão descontadas mensalmente na matrícula do cooperado. Caso não possua saldo, o cooperado / arrematante deverá fazer o pagamento diretamente à vendedora através de depósito bancário, transferência bancária, ou pix.



O atraso no pagamento de qualquer parcela incidirá multa de 20%(vinte por cento) sobre o saldo devedor, bem como tornarão vencidas as vincendas, incidindo a partir daí juros de 1% (um por cento) ao mês ou 0,033%(zero virgula zero trinta e três por cento) ao dia.

12. Da Retirada dos Lotes pelos Arrematantes.

Será de responsabilidade do arrematante todos os custos e as providências necessárias para a retirada dos lotes, que deve ocorrer em dias úteis e horário comercial a partir do dia 06/09/2021 até o dia 20/09/2021, sob pena de cobrança de taxa de depósito no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por dia.

Quando o lote se tratar de veículo cadastrado no DETRAN, a entrega do bem somente será realizada após o preenchimento do recibo (DUT), o reconhecimento das firmas e a comunicação de venda.

As despesas com a transferência do veículo arrematado para o nome do arrematante correrão por conta do comprador.

13. Disposições Gerais.

Ao concorrer para a aquisição de qualquer lote por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo COMPRADOR das referidas condições estipuladas neste edital.

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí/MG, para dirimir quaisquer dúvidas, oriundas do presente evento, com exclusão de qualquer outro.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 23 de agosto de 2021.




Cooperativa Regional Agropecuária de Santa Rita do Sapucaí – CooperRita.
CNPJ: 24.490.408/0001-35.
Diretoria Executiva

Alcione Korte
Gerente administrativo
e Financeiro

Anexo 1 - Lotes:

Lote	Descrição	Valor mínimo sugerido em Reais (R\$)
1	UM TRATOR JOHN DEERE 5078E SÉRIE 5000 de cor verde, ano 2012, CHASSIS 1BM2078EEC0003651.	R\$ 89.000,00
2	UM TRATOR JOHN DEERE 5078E SÉRIE 5000 de cor verde, ano 2012, CHASSIS 1BM507ETC0002485.	R\$ 89.000,00
3	UM TRATOR MASSEY FERGUNSON MODELO MF 275 4C ADVANCED AND /MODELO 2002 COM MOTOR PERKINGS DIESEL DE 75 CV 04 CILINDROS COM TRANSMISSAO DE 12 VELOCIDADES A FRENTE E 04 A RÉ.	R\$ 76.500,00
4	UMA PLANTADEIRA DE MILHO 2570 TRÊS LINHAS, MARCA JUMIL, ANO 2018.	R\$ 38.500,00
5	UMA COLHEDEIRA DE FORRAGENS JF – 90, Z 10 - ANO 2004, COM BICA CURTA.	R\$ 7.900,00
6	UMA COLHEDEIRA DE FORRAGENS JF – 90, Z 10 - ANO 2004, COM BICA LONGA.	R\$ 7.900,00
7	UMA COLHEDEIRA DE FORRAGENS JF – 90, Z 6 - ANO 2004 ,COM BICA CURTA.	R\$ 1.900,00
8	UMA CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE CBH 5000 C/ PNEUS REBOQUE AUTODESCARREGÁVEL - MARCA STA ISABEL, ANO 2011.	R\$ 7.800,00
9	UMA CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE CBH 5000 C/ PNEUS REBOQUE AUTODESCARREGÁVEL - MARCA JUMIL, ANO 2011.	R\$ 7.800,00
10	UM ARADO REVERSÍVEL DE 3 DISCOS - MODELO ES 330 - MARCA SANTA ISABEL.	R\$ 4.900,00
11	UMA ESPARRAMADEIRA DE CALCÁRIO CAIXOTE MODELO – TIPO EC 550 – MARCA JUMIL - ANO 1983.	R\$ 4.400,00

12	UMA ESPARRAMADEIRA DE CALCÁRIO CAIXOTE MODELO DICASI 550 – MARCA SANTA ISABEL -SÉRIE A39A1373- ANO 2012.	R\$ 5.900,00
13	UM SUBSOLADOR COM 03 HASTES MARCA TATU – MODELO 387, ANO 1988.	R\$ 2.900,00
14	UM ARADO REVERSÍVEL 03 DISCOS – MODELO ES – 328, MARCA SANTA ISABEL, ANO 2005.	R\$ 4.900,00
15	UM ARADO REVERSÍVEL DE 3 DISCOS – MODELO ES-330 MARCA STA ISABEL, ANO 2002.	R\$ 4.900,00
16	UM GUINCHO MARCA MARCHEZAN (TATÚ), ANO 1988.	R\$ 800,00
17	UMA GRADE DE DISCO NIVELADORA MARCA PICCIN 28 DISCOS, ANO 1995.	R\$ 7.900,00
18	UMA ADUBADEIRA MODELO CPD 2 – MARCA TATU, ANO 2010.	R\$ 1.900,00
19	UMA ROÇADEIRA AGRÍCOLA MARCA KAMAQ CENTRAL CARDAN NBR 170 E CORRÉIA.	R\$ 3.200,00
20	UMA ADUBADORA COBERTURA CPD 4CX5 TATU, ANO 2018, SÉRIE 0109020877-18744.	R\$ 7.800,00
21	UM TANQUE EXPANSÃO 500 LITROS, MARCA INGESUL.	R\$ 5.100,00
22	UM TANQUE DE EXPANSÃO 1.000 LITROS, MARCA ETCHEID.	R\$ 8.200,00
23	UM DESINTEGRADOR, PICADOR, MOEDOR – MARCA NOGUEIRA – MODELO DPM 2, , COM BASE, CICLONE E MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 7,5 CV.	R\$ 3.900,00
24	UM VEÍCULO COROLLA XLI 1.8, MARCA TOYOTA, MODELO 2010 / 2010, PLACAS HDT 7721, CHASSIS 9BRBB42E4A5117063.	R\$ 37.200,00

25	UM VEÍCULO KOMBI, MARCA VOLKSWAGEM, MODELO 1999, PLACAS GFX 4197, CHASSIS	R\$ 11.800,00
26	UMA MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS KS COR PRETA, MODELO 2010/2011, PLACAS HNL 9466, CHASSIS 9C2KD0560BR502940.	R\$ 6.900,00



Anexo 2 – Proposta De Compra:

À Cooperrita,

Envio minha proposta para aquisição do lote de bem abaixo descrito:

Lote nº: _____.

Descrição do lote:

Valor total da Proposta:

R\$ _____ (_____)
_____)

Dados do Cooperado / Proponente:

Nome do Cooperado:		
Matrícula:		
Tel. fixo:	Tel. cel:	
Confirmo a oferta acima, ciente das normas e condições do leilão, assumindo inteira responsabilidade,		
_____ de _____ de 2021.		
Ass:		

